



**PORTARIA N° 634, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.**

**José William Ribeiro de Oliveira**, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os termos do OFÍCIO VPCRE nº 127/2025, da VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO-TRE/RJ, protocolizado sob o nº 100021696/2026, no qual é requisitada a prorrogação da cessão da servidora ROSANA BASTOS DE SOUZA CHAVES PEGORARO,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, a partir de 20 de dezembro de 2025, a cessão da Servidora ROSANA BASTOS DE SOUZA CHAVES PEGORARO, Matrícula nº 7305/9, cargo de Auxiliar Administrativo, ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, nos termos do art. 2º da Lei nº 6.999/82 e do parágrafo único do art. 3º da Resolução TSE 23.523/2017, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens e sem ônus para o TRE-RJ, para que continue a servir na 97ª Zona Eleitoral/Cambuci.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2025.

**JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**